



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 47/2025, pregão nº 09/2025 (adesão à ARP nº 14/2025 do Município de Rosário do Catete).

CONTRATADO: Master Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.646.855/0001-52.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual por mais doze meses, com manutenção das demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

ESPÉCIE DE ADITIVO: prorrogação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, cláusula sétima do contrato administrativo nº 47/2025 e justificativa técnica de vantajosidade.

MOTIVO: necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico, destinados ao atendimento das demandas relacionadas à segurança patrimonial, ao monitoramento de prédios públicos, ao acompanhamento de áreas estratégicas e ao suporte tecnológico às ações administrativas do Município, com manutenção dos preços originalmente contratados, sem aplicação de reajuste, circunstância que demonstra a vantajosidade econômica da prorrogação.

PARECER JURÍDICO: 58/2026.

Graccho Cardoso (SE), 15 de maio de 2026.

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO
Gestor do Município